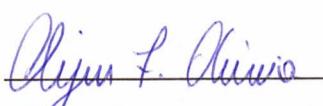




CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

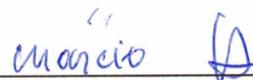
ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos doze dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às quatorze horas reuniu-se esta para emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 que Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº67 de 24 de novembro de 2.014 e dá outras providências; e ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/2023 que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) **três votos** favoráveis; 5 – CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer **favorável** ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 que Acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº67 de 24 de novembro de 2.014 e dá outras providências e ao Projeto de Lei Ordinária nº 027/2023 que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.



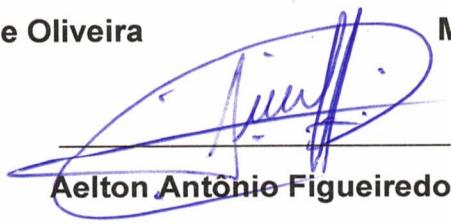
Elizeu Francisco e Oliveira

Presidente



Marcio Araújo de Macedo

Secretário



Aelton Antônio Figueiredo

Membro